



Carta.nº 04 /2017-DGP.CSF

Brasília, 24 de janeiro de 2017

Ao Senhor Carlos Henrique Garcia
Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e
Desenvolvimento Agropecuário
SDS - Ed. Boulevard Center, Bloco A, nº 44, Sobrelojas 11/15
70390-900 - Brasília - DF

Assunto: Realização de Intervalo de 15 minutos pelas mulheres

Em atenção a carta C.SINPAF nº 281/2016 de 02 de dezembro de 2016, reforçamos que como é de conhecimento a Embrapa está disposta a, em parceria com o SINPAF, encontrar alternativas para o cumprimento dos 15 minutos de intervalo pelas empregadas.

Continuaremos pautando o assunto na Mesa de Negociação Permanente, para, em conjunto, encontrarmos a melhor solução.

Atenciosamente,

CLARICE DE CASTRO OLIVEIRA
Chefe Substituta do DGP

AFRN/afrn